



INFORMATIVO

- FIES - Financiamento Estudantil realizado pelo Governo Federal, destinado a financiar o Ensino Superior.
- **A partir de 2011 o aluno terá de ter prestado o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)**
- As agências Bancárias que estão habilitadas para o novo Fies são a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, porém num primeiro momento somente a Caixa Econômica Federal está atendendo aos estudante, o Banco do Brasil ainda não disponibilizou o atendimento.
- **Processo:**
 - Inscrição pelo site <http://sisfiesportal.mec.gov.br> (**consiste no preenchimento do formulário de inscrição**)
 - Entrevista, consiste em entrega do formulário de inscrição impressa e apresentação da documentação solicitada para comprovação das informações na Tesouraria da Facear (**o aluno deve trazer Xerox de todos os documentos solicitados**)
 - Comparecimento na Agência da Caixa/Banco do Brasil com a presença do fiador e documentos solicitados de ambos no prazo estipulado.
O fiador deve comprovar renda duas vezes maior que o valor da mensalidade integral do aluno. (**Exemplo: se a mensalidade custa R\$500,00 o fiador deve comprovar renda de R\$1000,00**) Ele não pode ser o Cônjuge (marido/ esposa) e não pode ter restrições no CPF.
- Para facilitar o processo o aluno deve escolher uma Agência da Caixa de fácil acesso tanto para ele quanto para o fiador.
- O aluno deverá comparecer à Tesouraria da Faculdade semestralmente para assinar o Aditamento do Fies (**renovação do contrato**) O aditamento é realizado dentro de um prazo estipulado pelo Sistema Fies e é divulgado aos alunos através do **Site da Facear e editais**.
- A taxa de manutenção de conta emitida pela Agência da Caixa/Banco do Brasil a cada três meses deve ser paga com regularidade para evitar a RM (Regularidade de Matrícula) o que não possibilita o aditamento semestral, tendo o aluno que encaminhar-se à Agência para regulamentação.
- O Fies só pode ser **suspenso uma única vez durante o período vigente do curso** por dois semestres consecutivos e é feito pelo aluno na Agência da Caixa/Banco do Brasil cujo contrato foi assinado, para isso o aluno deve apresentar declaração de trancamento do curso e ou declaração de matrícula ativa, conforme o caso. A agência emitirá um documento de suspensão que o aluno deverá trazer na Facear.
- Para reabrir o Fies o aluno deverá entrar em contato com a Tesouraria, sendo assim no próximo aditamento o aluno já poderá usufruir deste.
- Quando o curso for concluído a Facear fará o encerramento do Fies.
- O aluno só começará a pagar o financiamento dezoito meses após a conclusão de seu curso. A porcentagem de juros é 3,4% ao ano.
- É de extrema importância que todos os dados pessoais como telefones e e-mails estejam sempre atualizados conosco.

IMPORTANTE

- O financiamento é de **total responsabilidade do aluno** cabendo a Facear realizar o aditamento semestral e encerramento, portanto em caso de desistência do aluno o financiamento será encerrado e o mesmo arcará com a dívida junto à Caixa/Banco do Brasil.
- Dúvidas: tesouraria@facear.edu.br – 0xx41 3643-1551